

Nomeia Fiscal do Contrato referente a Execução de 100 km de estradas não pavimentadas.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o Contrato nº 237/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva Julceia da Silva Almeida Aguiar, portadora do RG nº 29638828 SES/MT e do CPF nº 035.687.219-02, lotada no cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 237/2017, referente a Tomada de Preço nº 004/2017, tendo como objeto a Execução de 100 Km de estradas não pavimentadas, sendo 49,00 Km na MT-338 e 51,00 Km na MT-417, no Município de Juara.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso 07 de junho de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que RETIFICA o resultado onde SE LÊ: CLALDIVAN ALVES COUTINHO, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 48.473,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais) LEIA-SE CLALDIVAN ALVES COUTINHO 03969883180, no item 01, no valor total de R\$ 38.595,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) e CLAUDEMIR ALVES COUTINHO 02878028171, no item 02, no valor total de R\$ 9.878,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). Juina-MT, 07 de JUNHO de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juina/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

GROSSO.

CONTRATADO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA DE PROLENE 30X30 JOHNSON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.
ELEMENTO DE DESPESA: 1641 -

03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 12/12/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 12/06/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUVERMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME
RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM JUNIOR PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL 1001365-24.2017.811.0025, CONFORME PROCESSO EM ANEXO".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 2408 -
03.001.10.122.0014.2314.339091000000 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 12/12/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 12/06/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 028/2018:

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): Copemaquinas Comércio de Peças e Representação Ltda Me

Objeto: "MANUTENÇÃO DE REVISÃO OBRIGATORIA PREVENTIVA DE 500 HORAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA MARCA XCMG, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA".

Período: 12 de Junho de 2018 a 12 de Dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2159-08-
190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2162-08.190.26.782.0028.2823.339039000000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor Total: R\$ 20.909,98 (vinte mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

Data do Reconhecimento: 12/06/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

Data de Ratificação: 12/06/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 4.446/2018, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 22/05/2018 E PUBLICADA NO DIA 23/05/2018 PÁGINA 87.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 4.446/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS, mat. 7605, investido no cargo de provimento em comissão de Administrador do Departamento de Licitação e Fiscalização, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, com início em 02/05/2018 e retorno em 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina - MT, 09 de Abril de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal